



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL N.º 4.528/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 41/2017.
OBJETO: Serviços de transporte de passageiros.**

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, na sala de licitação a servidora DAIANA DE JESUS ROCHA, gerenciadora do sistema de registro de preços, nomeada conforme portaria 12.302/2014 para realizar o registro dos valores cotados pelo licitante participante do certame com o menor valor para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme valores constantes na homologação de 20/12/2017. O fornecedor participante deste registro de preços é:

EMPRESA	FONE	ENDEREÇO	CNPJ
SINVAL TRANSPORTES LTDA	51 84226285 34342499	Rua Santa Isabel, 1018, Santa Isabel, Viamão – RS. E-mail: sinara@sinvaltransportes.com.br	08.865.899/0001-17

A empresa acima, fica classificada em primeiro lugar, com os preços registrados conforme segue, nos respectivos itens:

Item	Descrição	Apresentação	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário
1	Locação de ônibus executivo ou equivalente, com disponibilidade de motorista, capacidade mínima de 42 passageiros, com condicionador de ar. Os Serviços serão utilizados conforme necessidade do Município para viagens a congressos, seminários, estudos pedagógicos, eventos diversos, transporte de pacientes e outros. Os veículos e motoristas disponibilizados devem obedecer a legislação vigente. O combustível será por conta do Município.	Diária	1	200	550,00

Ficam ratificados os termos do Edital n° 4.528/2017, que rege este registro de preços e seus fornecimentos em caso de emissão de Autorização de Fornecimento, o qual fica válido até 21/12/2018 ou enquanto houver saldo. Sendo de pleno conhecimento e concordância do licitante todo o conteúdo do referido edital e que o sistema de registro de preços ao qual serão submetidos os valores ofertados, o qual não gera comprometimento de aquisição por parte do Município. O licitante quando receber esta ata e o Termo de Registro de Preços deverá remetê-lo devidamente assinado. Nada mais havendo à constar a Gerenciadora do Sistema de Registro de Preços encerra esta ata que vai assinada e deverá ser publicada no mural da Prefeitura Municipal de Palmares do Sul, neste mesmo endereço, e enviada via fax e / ou e-mail, conforme informado em seu envelope, ao licitante participante, publicado no site oficial do Município (www.palmaresdosul.rs.gov.br) e por extrato na imprensa oficial do Município.

DAIANA DE JESUS ROCHA
Gerenciadora do Sistema de Registro de Preço